



**PORTARIA CRO-SE Nº 017 DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, que lhe confere o art. 90, § 1º, do Regimento Interno do CRO-SE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar até 31/12/2023, o mandato da Comissão de Esportes, nomeada através da Portaria CRO-SE nº 81, de 31 de agosto de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º.** Dê-se ciência.

*Anna Tereza A. de Andrade Lima*  
**ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD**  
Presidente do CRO-SE